

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 021 – FEV/2022

CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

## ATOS DE AUTARQUIA



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
CNPJ: 01.966.584/0001-17  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro  
CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 2

#### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO .....	4
3. GOVERNANÇA .....	5
3.1 Conselho de Previdência do Município.....	5
4. CENÁRIO ECONÔMICO.....	7
4.1 Cenário Global.....	7
4.2 Cenário Brasil.....	10
5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS .....	14
5.1 Alocação estratégica por segmentos.....	15
5.2 Enquadramento .....	16
5.3 Vedações .....	18
5.4 Precificação dos ativos .....	20
5.5 Avaliação e acompanhamento de retorno esperado dos investimentos.....	21
5.6 Parâmetros de rentabilidade, diversificação e concentração.....	21
6. META ATUARIAL .....	23
7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	24
7.1 Gestão Própria .....	24
7.2 Órgãos de Execução .....	24
8. CONTROLE DE RISCO .....	25
8.1 Controle e monitoramento dos riscos dos investimentos.....	26
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	28
10. CONTROLES INTERNOS .....	29
10.1 Plano de contingência .....	29
11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO.....	31
12. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 3

#### 1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi reestruturado pela Lei nº 229 de 09 de novembro de 2006, é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público e detentor de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, tendo como finalidade o Regime Próprio de Previdência Social do município de Cuitégi-PB. Conta na sua organização interna com o Conselho de Previdência do Município, reestruturado pelo art. 122 da Lei nº 229 de 09 de novembro de 2006, em pleno funcionamento.

Buscando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, o Instituto de Previdência do Município de Cuitégi - IPMC, por meio de seu Conselho de Previdência do Município, está apresentando a sua Política de Investimentos para o ano de 2022.

Conforme determinado na Resolução CMN nº. 4.963/2021, as diretrizes definidas na Política de Investimentos deverão nortear todos os procedimentos e decisões relacionados aos investimentos financeiros que realizados pelo IPMC, sendo utilizadas como instrumento necessário para garantir a eficiência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos, sendo a projeção atuarial do fluxo financeiro da Entidade e análise de cenário macroeconômico os principais instrumentos adotados para delinear/definir as estratégias para a distribuição dos recursos nos diversos segmentos de mercado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 4

#### 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Cuitégi/PB tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presentes as condições dos princípios de boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Tratará ainda o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar durante o ano de 2022.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê diversificação, tanto no nível de classe de ativos, quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, entre outros; objetivando a otimização da relação risco-retorno do montante aplicado.

Será sempre considerada a preservação do capital, a taxa esperada de retorno, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos focada no médio e longo prazo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 5

**3. GOVERNANÇA**

Conforme citado anteriormente, a estrutura interna do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi é formada pelo Conselho de Previdência do Município, conforme definição na legislação municipal.

**3.1 Conselho de Previdência do Município**

O Conselho de Previdência do Município foi criado através do art. 122 da Lei nº 229/2006 de 09 de novembro de 2006, formado por 07 (sete) membros: Presidente do IPMC, um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores inativos do município, um representante dos servidores efetivos do município, um representante dos servidores inativos do Legislativo Municipal e um representante dos servidores efetivos do Legislativo Municipal; reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, sendo suas decisões tomadas com a presença mínima de 04 (quatro) membros. Segundo a legislação municipal, são atribuições do Conselho de Previdência do Município:

- Eleger o seu Vice-Presidente e Secretário;
- Estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;
- Aprovar o Plano de Custeio elaborado e apresentado pelo Gestor do FUMPREV, bem como a aplicação financeira dos recursos do Instituto e do seu patrimônio;
- Elaborar e votar o Regimento interno do Conselho;
- Aprovar o orçamento do Instituto;
- Solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais;
- Propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios;
- Aprovar as Contas do IPMC e do FUMPREV;
- Promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto;
- Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17




POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 6

- Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Presidência.
- Fiscalizar os atos dos Órgãos de Direção e Execução;
- Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 7

**4. CENÁRIO ECONÔMICO**

**4.1 Cenário Global**

O mês de setembro foi marcado pela interrupção da performance positiva dos mercados observada nos últimos meses. Devido às maiores preocupações com o crescimento global, especialmente na economia chinesa, e mudanças de discursos dos principais Bancos Centrais no mundo, que mostraram uma preocupação adicional com o comportamento da inflação, as principais bolsas globais tiveram um desempenho desfavorável em setembro e interromperam uma sequência de sete meses consecutivos de resultados positivos. No mês, o MSCI global recuou 4,3%, o Stoxx 600 Europa recuou 3,4% e o S&P 500 mostrou queda de 4,8% em setembro.

No que se refere à expectativa de crescimento global, a projeção para o PIB mundial recuou de 6% em agosto para 5,9% neste último mês. No entanto, o resultado dos principais indicadores de atividade econômica foi misto nos principais países do mundo.

Nos EUA, o ISM manufatura superou as expectativas e acelerou de 59,9 para 61,1 pontos. Além disso, tivemos surpresas positivas nos dados de vendas no varejo nos EUA com uma alta inesperada de 0,7% no mês de agosto. Porém, mesmo com o ritmo de crescimento acima do esperado, a estimativa para o PIB dos EUA no ano foi revista para baixo (de 6,2% para 5,9%) devido aos impactos negativos da variante delta no setor de serviços e continuidade dos gargalos para a indústria.

Na Zona do Euro e no Reino Unido, os principais PMI's apresentaram novo arrefecimento em setembro. Na Zona do Euro, o PMI manufatura cedeu para 58,7 pontos e o PMI serviços recuou para 56,3 pontos. Já no Reino Unido, o PMI composto de setembro mostrou desaceleração, indicando que os potenciais efeitos positivos da reabertura já podem ter ficado para trás. De

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17






POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 8

acordo com a prévia, o PMI composto ficou em 54,1 pontos em setembro, depois de marcar 54,8 pontos em agosto.

A maior fonte de preocupação em relação ao crescimento econômico, no entanto, ficou por conta da China. Em agosto, os dados de vendas no varejo e produção industrial frustraram as expectativas e mostraram uma desaceleração mais forte do que a esperada. Enquanto o crescimento na comparação anual da produção industrial passou de avanço de 6,4% para 5,3% em setembro, o volume de vendas no varejo, na comparação anual, desacelerou de 8,5% para 2,5% nesse mês. Mais importante, no entanto, foi a deterioração das expectativas do crescimento chinês em meio aos riscos de calote da empresa Evergrande e o agravamento da crise energética mundial. Ao longo de setembro, houve aumento da volatilidade dos ativos de risco em decorrência da ameaça de falência e incertezas financeiras relacionadas à segunda maior incorporadora da China. Por ora, as ações de injeção de liquidez promovidas pelo PBOC e as sinalizações de uma saída organizada da Evergrande do mercado com alguma reestruturação, levando ao entendimento de que o risco de calote não ocasionaria uma crise sistêmica em outros setores da economia, ajudaram e deram certa estabilidade do risco Evergrande ao longo das últimas semanas de setembro. Porém, as incertezas com o crescimento chinês não diminuíram. Além do enfraquecimento do setor imobiliário na China em função do risco Evergrande, mais evidências de uma crise energética sendo desencadeada por um forte aumento dos preços de gás natural e carvão no âmbito internacional também trouxeram preocupação. Esse cenário de crise energética aumenta as preocupações inflacionárias para os próximos meses e acaba afetando as expectativas de crescimento das principais economias mundiais.

O risco de desaceleração da economia chinesa impactou o comportamento das commodities ao longo do mês de setembro. O minério de ferro apresentou uma queda de 22,4% no mês, influenciado por este risco da perda de fôlego da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 9

atividade industrial da China, além das medidas de restrição impostas pelo governo na produção de aço, visando uma política de redução de emissão de poluentes nos próximos anos. No entanto, outras commodities se mostraram mais resilientes a este período de volatilidade dos mercados e foram beneficiadas pela crise de energia global. O petróleo foi o destaque de valorização com alta de 9,5%, levando o índice de commodities da Bloomberg a subir 5,0% no mês.

Além do risco do menor crescimento global com inflação ainda pressionada, outro assunto que ganhou relevância foi a discussão relacionada à condução da política monetária nas principais economias avançadas. Primeiramente, no Reino Unido, o Banco Central surpreendeu com um tom duro em seu último comunicado e agora conta com dois membros dentro do comitê defendendo o fim do programa de compra de ativos.

Porém, o destaque do mês ficou por conta do FED. Apesar de manter os principais instrumentos de política monetária inalterados, o FED apresentou novidades em relação à redução de estímulos para as próximas reuniões. Em sua última decisão, o Banco Central americano sinalizou que o anúncio da redução do ritmo de compra do programa de ativos se dará na próxima reunião de novembro. Além disso, as expectativas para alta de juros dos membros do Banco Central também apresentaram sinais duros de política monetária, mostrando que metade dos membros projeta ao menos uma alta na taxa de juros em 2022.

As sinalizações do FED em um cenário de preocupação com a inflação impulsionaram o rendimento da taxa de juros de 10 anos dos EUA. Pelo segundo mês consecutivo, o rendimento da taxa de juros de 10 anos dos EUA apresentou elevação, passando de 1,31% no final de agosto para 1,49% em setembro. A alta nas taxas de juros nos EUA em um ambiente de dúvidas sobre crescimento chinês e inflação pressionada interrompeu a tentativa de melhora dos ativos das economias emergentes e reforçou como essas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuais]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 10

economias ainda estão mais frágeis e suscetíveis à piora devido aos riscos de crescimento global desacelerando, surpresas alistas na inflação e incertezas na economia chinesa. O índice MSCI de países emergentes recuou 4,3% e a cesta de moedas dessas economias desvalorizou 2,9% em relação ao dólar no mês.

**4.2 Cenário Brasil**

No Brasil, os ativos de risco tiveram novamente desempenho negativo no mês. Além do cenário global desfavorável para as economias emergentes, as incertezas em relação à política fiscal, a maior preocupação com a trajetória da inflação e a continuidade das revisões baixistas para o crescimento influenciaram negativamente a Bolsa, a curva de juros e a taxa de câmbio. Em setembro, o Ibovespa recuou 6,6%, o terceiro mês consecutivo de perdas e a maior queda mensal desde março de 2020. Já o real perdeu 5,8% e as taxas de juros Longas no mercado futuro apresentaram expressiva elevação, com as taxas prefixadas mais longas ultrapassando o patamar de 11%.

No campo da política fiscal, os dados de arrecadação ainda acima das expectativas reforçam o balanço positivo para as contas públicas do ano, com perspectiva de menor déficit fiscal e dívida bruta próxima de 80% do PIB em 2021. No entanto, as preocupações em relação ao orçamento de 2022 seguem anulando quaisquer boas notícias fiscais de curto prazo. Além de a alta da inflação comprometer a margem do teto dos gastos para 2022 e colocar em xeque o espaço para aumento dos gastos públicos com um novo programa social, o mês de setembro terminou sem resolução para o impasse com as despesas dos precatórios.

Depois de as falas do presidente Jair Bolsonaro durante os protestos do dia 7 de setembro atrapalharem a negociação do tema junto ao STF, os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuais]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 11

propuseram junto ao ministro Paulo Guedes um Limite de R\$ 40 bilhões para o pagamento dos precatórios em 2022.

Conforme a proposta, o restante programado do valor de pagamento dos precatórios seria negociado e pago fora do teto de gastos em 2022 ou postergado para 2023. A proposta ainda tem diversas Lacunas e pontos negativos. Afinal, além do risco de judicialização, não há clareza se os credores aceitariam as condições para negociações e há enfraquecimento do arcabouço fiscal ao permitir que as despesas com precatórios possam acumular, ficando fora do teto dos gastos. Pelo lado positivo, no entanto, havia o alívio de a proposta permitir o governo acomodar o impacto do choque inflacionário nas despesas obrigatórias e ainda preservar o espaço de cerca de R\$ 30 bilhões no teto de gastos para o programa Auxílio Brasil e contar com coordenação política para sua aprovação. No entanto, novas ameaças fiscais já impossibilitaram quaisquer tentativas de comemoração com a atual solução para a questão dos precatórios. Primeiramente, as dificuldades para tramitação da reforma do Imposto de Renda no Senado já criam incertezas sobre qual será a fonte de financiamento para o aumento do Bolsa Família.

Mais importante, devido ao alto nível da inflação e perspectivas negativas para o desempenho econômico nos próximos meses, aumentou a pressão para que, além da criação do Auxílio Brasil, o governo também prorrogue o Auxílio Emergencial e crie um subsídio para as famílias de baixa renda comprarem gás de cozinha. Sem espaço no teto de gastos, a pressão pela criação dessas despesas aumenta ainda o risco fiscal e pode, inclusive, atrasar a aprovação da PEC dos precatórios, uma vez que o governo e o Congresso podem tentar discutir esses temas conjuntamente.

O aumento do risco fiscal ocorre em um momento em as preocupações com a inflação não cessam. Além de o IPCA seguir pressionado devido ao aumento dos preços de commodities e pressão dos bens industriais em função do repasse cambial e restrições globais na cadeia de suprimento, o IPCA-15 de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuais]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 12

setembro, acima das expectativas e com aceleração dos núcleos, mostrou como a reabertura econômica pode elevar os preços de serviços e contaminar rapidamente a inflação subjacente. A inflação corrente acima do esperado, junto ao novo aumento do preço de energia elétrica e perspectiva de que o alívio dos preços industriais demorará devido aos gargalos de produção, consolidou as perspectivas desfavoráveis para o IPCA do ano, com as expectativas chegando próximas de 8,5%. Mais importante, as estimativas para 2022 seguiram piorando e se distanciando da meta do Banco Central. De acordo com o relatório Focus do Banco Central, para 2022, as expectativas aumentaram para 4,14% no final de setembro, de 3,95% em agosto.

Com o balanço de riscos para o IPCA ainda negativo e com as expectativas para a inflação de 2022 acelerando para patamar acima de 4,0%, o Banco Central elevou novamente em 1,0 p.p., para 6,25%, a Selic na reunião de setembro. De fato, o Banco Central apontou que dificilmente irá acelerar o ritmo de aperto nas próximas reuniões.

Além de a autoridade monetária indicar que não reagirá a cada dado de alta frequência sobre a inflação, o Copom afirmou que esse ritmo de ajuste é o mais adequado para garantir a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante e, simultaneamente, permitir que o Comitê obtenha mais informações sobre o estado da economia e o grau de persistência dos choques. Contudo, mesmo sem alterar o ritmo de elevação da taxa de juros, a comunicação do Banco Central seguiu indicando que não enxerga limite para a alta da Selic e que a autoridade monetária irá levar a taxa de juros para onde for preciso para alcançar a meta de inflação. Na ata da reunião, além de o Copom afirmar que o ajuste monetário seria significativamente contractionista, o comitê explicitou que as simulações com trajetórias de elevação de juros que mantêm o ritmo atual de ajuste, mas consideram diferentes taxas terminais, sugerem que o atual ritmo de ajuste é suficiente para garantir a convergência da inflação para a meta em 2022, mesmo considerando a assimetria no balanço de riscos. Assim, o Copom reforça que

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuais]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

13

a Selic deve alcançar no mínimo 8,5% até o final do ciclo de aperto monetário e, caso não ocorra arrefecimento do risco fiscal e melhora do balanço de riscos de inflação, o patamar final da Selic pode ser mais alto.

Por fim, o resultado de um mês marcado pela continuidade dos riscos fiscais, confirmação de elevação da taxa de juros para patamar contracionista e cenário global menos favorável foi a nova deterioração das perspectivas de crescimento para 2022. De fato, os indicadores de julho sugerem que, após um segundo trimestre frustrante, o PIB caminha para acelerar no terceiro trimestre. Mesmo com novo recuo da produção industrial, o bom desempenho do comércio e, principalmente, do setor de serviços, garantiram um avanço de 0,6% do índice IBC-BR no mês. A perspectiva de uma aceleração da atividade no terceiro trimestre devido à melhora da situação da pandemia, com avanço da mobilidade, é suficiente para manter a estimativa de avanço de 5,2% para o PIB do ano. Contudo, apesar da estimativa para este ano não sofrer alterações, a queda de 2,5 pontos da confiança empresarial em setembro reforça que os riscos de uma crise energética, uma possível desaceleração da economia chinesa e o impacto da alta dos juros apontam para desaceleração da atividade nos próximos meses e levam as projeções para o PIB de 2022 para cerca de somente 1,5%.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

14

**5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS**

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021, limites esses estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo:

**Alocação Estratégica para o exercício de 2022**

FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7º, I, A		0,00%	0,00%	100,00%
FI em 100% títulos TN	Art. 7º, I, B	100,00%	0,00%	75,00%	100,00%
FI de Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, I, C		0,00%	0,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7º, III, A	60,00%	0,00%	25,00%	60,00%
FI de Índices de Renda Fixa	Art. 7º, III, B		0,00%	0,00%	60,00%
Ativos Financeiros Renda Fixa	Art. 7º, III, C	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, V, A		0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7º, V, B	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, V, C		0,00%	0,00%	5,00%
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			0,00%	100,00%	460,00%
FI de Ações	Art. 8º, I		0,00%	0,00%	30,00%
FI ETF - Índices Geral	Art. 8º, II	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>			0,00%	0,00%	60,00%
FIC e FIC FI – RF – Dívida Externa	Art. 9º, I		0,00%	0,00%	10,00%
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Fundos de Ações – BDR Nível I	Art. 9º, III		0,00%	0,00%	10,00%
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>			0,00%	0,00%	30,00%
Fundos Multimercados – Aberto	Art. 10º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI em participações	Art. 10º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Ações – mercado de acesso	Art. 10º, III		0,00%	0,00%	5,00%
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>			0,00%	0,00%	20,00%
FI Imobiliários	Art. 11º	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>			0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos consignados	Art. 12º	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS</b>			0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>			0,00%	100,00%	575,00%

É importante ressaltar que o Instituto de Previdência do Município de Cuitégi não alcançou, até o momento, nenhum nível de governança estabelecido pelo Pr-Pr-Gestão RPPS. Dessa forma, os Regimes Pr-Pr-Pr-Pr de Previdência Social que não alcançarem os níveis de governança previstos subordinam-se aos limites de que tratam os incisos dos artigos referidos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

15

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

**Alocação Estratégica para os próximos cinco anos**

FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
FI em 100% títulos TN	Art. 7º, I, B	100,00%	0,00%	100,00%
FI de Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, I, C		0,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7º, III, A	60,00%	0,00%	60,00%
FI de Índices de Renda Fixa	Art. 7º, III, B		0,00%	60,00%
Ativos Financeiros Renda Fixa	Art. 7º, III, C	20,00%	0,00%	20,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, V, A		0,00%	5,00%
FI Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7º, V, B	5,00%	0,00%	5,00%
FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, V, C		0,00%	5,00%
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			0,00%	460,00%
FI de Ações	Art. 8º, I		0,00%	30,00%
FI ETF - Índices Geral	Art. 8º, II	30,00%	0,00%	30,00%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>			0,00%	60,00%
FIC e FIC FI – RF – Dívida Externa	Art. 9º, I		0,00%	10,00%
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10,00%	0,00%	10,00%
Fundos de Ações – BDR Nível I	Art. 9º, III		0,00%	10,00%
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>			0,00%	30,00%
Fundos Multimercados – Aberto	Art. 10º, I	10,00%	0,00%	10,00%
FI em participações	Art. 10º, II	5,00%	0,00%	5,00%
Ações – mercado de acesso	Art. 10º, III		0,00%	5,00%
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>			0,00%	20,00%
FI Imobiliários	Art. 11º	5,00%	0,00%	5,00%
<b>TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>			0,00%	5,00%
Empréstimos consignados	Art. 12º	5,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS</b>			0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>			0,00%	575,00%

**5.1 Alocação estratégica por segmentos**

No segmento de Renda Fixa, o Instituto de Previdência do Município de Cuitégi seguirá em suas aplicações os limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.963/2021 como limites superiores, das quais: os Títulos do Tesouro Nacional, os Fundos de Investimentos em 100% títulos Tesouro Nacional e Fundos de Investimentos em Índice de Renda Fixa com 100% títulos Tesouro Nacional (100%), Operações compromissadas em títulos TN (5%), Fundos de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

16

Investimentos de Renda Fixa e Fundos de Investimentos de Índices de Renda Fixa (60%), Ativos financeiros de Renda Fixa (20%), FI em Direitos Creditórios – sênior, Fundos de Investimentos em Renda Fixa “Crédito Privado” e FI de Debêntures Infraestrutura (5%).

Já em relação ao segmento de Renda Variável, decidiu-se adotar um posicionamento aberto e permitir o uso de todos os limites superiores estabelecidos no art. 8º da Resolução CMN 4.963/2021, a saber: Fundos de Investimentos de Ações e Fundos de Índice de Renda Variável (30%).

De mesma forma, com relação aos Fundos de Investimentos em investimentos no exterior, prevista no art. 9º da Resolução CMN 4.963/2021, preferiu-se adotar um posicionamento aberto e permitir o uso de todos os limites superiores estabelecidos, a saber: FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa, FIC - Aberto - Investimento no Exterior e Fundos de Ações - BDR Nível I (10%).

Com relação aos investimentos estruturados, ficou estabelecida a distribuição de acordo com os limites previstos no art. 10º da Resolução CMN 4.963/2021 da seguinte maneira: Fundos Multimercados – aberto (10%), Fundos de Investimentos em participações e Fundos de Ações – mercado de acesso (5%).

Com relação aos Fundos Imobiliários ficou permitido o limite máximo de 5% e, com relação aos Empréstimos Consignados, preferiu-se adotar um posicionamento restritivo, não sendo permitido, em um primeiro momento, por força desta Política, a utilização desse último segmento.

**5.2 Enquadramento**

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi poderá manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a Resolução CMN 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Handwritten signatures]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

17

involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no Art. 1º da Resolução CMN 4.963/2021, sendo consideradas situações involuntárias:

- Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;
- Valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;
- Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
- Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
- Aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstas da Resolução CMN 4.963/2021.

Ademais, as aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, poderão ser mantidas em carteira, durante o respectivo prazo, desde que o Regime Próprio de Previdência Social demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuscritas]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

18

**5.3 Vedações**

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, dentre outras:

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos;
- Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada ou encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuscritas]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

19

indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários:

- Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado os limites estabelecidos para empréstimos consignados, disposto no art. 12 da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

Há de se ressaltar também que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. No entanto, essa determinação do art. 18 da Resolução CMN nº 4.963/2021 não se aplica o disposto no caput aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

De acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - nº 4.963, aprovada em 25 de novembro de 2021, que revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, manteve, dentre outros pontos, os critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Os RPPS somente poderão aplicar recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuscritas]*

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022**

20

funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

Desse modo, os RPPS somente podem aplicar recursos em fundos de investimentos que apresentem como gestor ou administrador instituições que estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de risco (ou que estejam no escopo de atuação do conglomerado prudencial dessas instituições), nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, e que também atendam às demais exigências da Resolução CMN nº 4.963, de 2021, e da Comissão de Valores Mobiliários.

**5.4 Precificação dos ativos**

A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotados para precificação e para avaliação dos riscos dos ativos que compõem, ou vierem a compor a carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi serão aqueles aceitos e praticados amplamente pelas instituições gestoras de recursos e aprovados por entidades de classe do segmento, empresas de auditoria e a CVM, além da utilização de valores dos ativos, Marcação a Mercado, em fontes de ampla divulgação e credibilidade no mercado financeiro, conforme estabelecido no art. 16, VIII, da Portaria MPS de nº 402/2008.

A precificação dos ativos de que trata o inciso V, do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, Comissão de Valores Mobiliários, ANBIMA e custodiantes, através de manuais relacionados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



*[Assinaturas manuscritas]*

**5.5 Avaliação e acompanhamento de retorno esperado dos investimentos**

Seguindo os ditames do artigo 4º, inciso VII, da Resolução CMN de nº 4.963/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cuitégi utiliza como metodologia e critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos, que é a meta atuarial estabelecida para os investimentos, dados mensais de desempenho e comparação com outros ativos constantes na carteira.

A avaliação da carteira de investimentos é de responsabilidade do Conselho de Previdência do Município, juntamente com a Gestão de Recursos do IPMC, que buscam a otimização da relação risco/retorno. Além do desempenho, calculado pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido e quantidade de cotistas, principalmente.

**5.6 Parâmetros de rentabilidade, diversificação e concentração**

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi, em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução CMN de nº 4.963/2021, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2022, fundamentadas através relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil (BCB) e outras instituições financeiras. Conforme expectativa do mercado:

EXPECTATIVAS 2022	
IPCA	5,03%
TAXA SELIC	11,50%
JUROS REAL	6,16%

Fonte: Relatório Focus (BCB) - 24.12.2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



Dessa forma, o Instituto de Previdência do Município de Cuitégi priorizará a utilização de ativos de Renda Fixa para comporem a maior parte dos investimentos do RPPS, uma vez que, em geral, possibilitam maior grau de segurança. Os principais parâmetros de rentabilidade que são seguidos por esses ativos são a Taxa Selic, índices de inflação e Taxa DI.

Além do mais, os parâmetros de rentabilidade perseguidos pelos investimentos do IPMC deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação em vigor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**6. META ATUARIAL**

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi, calculada em 16,80 anos, e conforme a Portaria da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de nº 6.132/2021, de 25 de maio de 2021, a taxa de juros parâmetro definida é de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2022 a taxa de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), somado a inflação de IPCA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963 de 2021, a aplicação dos ativos poderá ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi será própria.

**7.1 Gestão Própria**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

**7.2 Órgãos de Execução**

Dando sustentáculo ao apoio das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi tem-se o Conselho de Previdência do Município, órgão colegiado integrante da estrutura interna do RPPS.

Com relação ao Conselho de Previdência do Município, enfatiza-se as atribuições de suporte a gestão de investimentos que apoiados pelo Gestor de Recursos, resultarão na gestão segura dos investimentos e recursos do IPMC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 25

**8. CONTROLE DE RISCO**

De acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021, surge-se a necessidade de se montar critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O controle de risco do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi se baseará na análise dos principais riscos observando a importância de estabelecer regras que possibilitem identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos estão expostos, principalmente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e legal.

O Risco de Mercado é medido pela diferença entre o desempenho do investimento e outra referência, como a variação do CDI ou do Ibovespa, ou pela variabilidade do valor do investimento. O risco está associado aos movimentos dos preços e das taxas de juros e câmbio.

Já o Risco de Liquidez que está relacionado a facilidade ou dificuldade em vender um ativo da carteira do investidor. Um exemplo citado são os investimentos de renda fixa comparados a um imóvel. O nível de liquidez, nesse caso, é maior no primeiro caso. E em momentos de crise, os investimentos de alta liquidez se saem melhor do que os de baixa.

No Risco de Crédito é o risco de se corre de não haver pagamento de uma obrigação por parte da instituição contratada. Um exemplo citado como típico é a empresa não honrar os pagamentos de uma debênture, que são títulos de dívida de longo prazo.

Com relação ao Risco Operacional, é o risco de haver uma falha ou até mesmo uma fraude no processo de operação, o que prejudica o investidor. No mercado de fundos de investimentos, ressalta-se que esse risco é quase inexistente, pois as operações são feitas com base em um tripé, no qual estão presentes gestão, custódia e administração. O gestor cuida da estratégia e é quem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17




**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 26

compra e vende os ativos, o custodiante é responsável pela liquidação física e financeira além da guarda e da administração de possíveis eventos com os ativos. Já o administrador, é quem cuida do funcionamento do fundo, controlando todos os envolvidos no processo.

Por fim, o Risco Legal se refere à legalização de contratos e cláusulas e esse risco costuma ser maior em cidades do interior e em comunidades fechadas do grande centro. Nesse caso, o investidor é atraído por alguém que oferece serviço de gestão com rendimentos superiores a produtos similares existentes no mercado.

Como a estrutura de investimentos pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros básicos de otimização dos riscos.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidade de caixa do IPMC. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da renda fixa.

**8.1 Controle e monitoramento dos riscos dos investimentos**

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi utilizará como ferramentas de controle e monitoramento dos riscos de acordo com a necessidade conter cada um dos tipos anteriormente apresentados, da seguinte forma:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17




**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 27

- Risco de Mercado: através do monitoramento da rentabilidade do fundo em diferentes intervalos de tempo, observando o alinhamento com o benchmark e o desempenho estabelecido na política de investimentos do fundo. Além disso, pode ser adotado também a ferramenta de Value-at-Risk (VaR);
- Risco de Liquidez: tendo em vista a característica dos investimentos do RPPS e levando em consideração a posição atual e as posições futuras, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 80% do patrimônio líquido com prazo menor de 30 dias.
- Risco de Crédito: para análise dos fundos de investimento, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Além desses, será observado também os demais riscos e, principalmente, aqueles relacionados as alterações do cenário macroeconômico e as perspectivas presentes e futuras, a curto, médio e longo prazos. Para isso, serão observados relatórios disponibilizados por diversas administradoras e gestoras de fundos de investimentos e demais recortes da área que proporcionarão um olhar geral de aspectos relacionados a conjuntura econômica que possam alterar o cenário atual e, conseqüentemente, resultar em perdas ou diminuição de ganhos ao RPPS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17


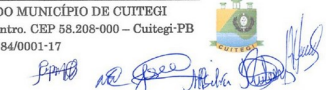



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 28

**9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência. A Política de Investimentos será disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
 Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
 CNPJ: 01.966.584/0001-17

**10. CONTROLES INTERNOS**

Antes das aplicações, a gestão do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Um dos principais objetivos da gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Competirá ainda ao Conselho de Previdência do Município, dentre as atribuições referidas nos instrumentos legais, que as aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

**10.1 Plano de contingência**

O Instituto de Previdência do Município de Cuitégi adotará na gestão de seus investimentos, plano de contingência, conforme estabelecido no inciso VIII, do artigo 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, baseado na verificação de perdas frequentes e estratégias que não mais estejam adequadas ao cenário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



econômico. Essa avaliação caberá a qualquer dos membros do Conselho de Previdência do Município ou da própria Gestão de Recursos do IPMC.

Caso seja observado o descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou desta Política de Investimentos, será realizada a regularização logo após identificação do descumprimento, com movimentações dos recursos, tanto de aplicações como de resgates, ouvidos os membros do órgão Colegiado, sempre observando as estratégias de investimentos e desinvestimento e as vedações impostas, objetivando evitar maiores perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a algum tipo de risco.

Além disso, se os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observem a existência de fatores que possam ocasionar no aumento a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com possível perda de recursos da carteira, deverá ser realizada uma análise da carteira de investimentos, no máximo, até a próxima reunião ordinária do órgão Colegiado, com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO**

Observando a Portaria MPS nº 519/2011, as Instituições Financeiras interessadas em gerir os recursos financeiros no Instituto de Previdência do Município de Cuitégi deverão passar por processo de Credenciamento.

Além das Instituições Financeiras, seus respectivos Fundos de Investimentos também deverão passar por processo de credenciamento, baseado na análise de regularidade fiscal dos gestores e administradores dos Fundos, bem como, do desempenho e informações básicas.

A análise desses quesitos verificados no credenciamento deverá ser atualizada a cada doze meses.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer tempo durante sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Previdência do Município, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Previdência do Município serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do IPMC; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho de Previdência do Município competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro. CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17





**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** 33

CUITEGI, 11 de Fevereiro de 2022

*Rosângela Maria Barbosa de Melo*

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO**

Presidente, Gestora de Recursos e Membro do Conselho de Previdência do Município do Instituto de Previdência do Município de Cuitégi  
CPA-10 – Val: 08/11/2024

*Rubens Coutinho Serafim*

**RUBENS COUTINHO SERAFIM**

Membro do Conselho Previdência do Município

*Alexandre de Almeida Sousa*

**ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA**

Membro do Conselho Previdência do Município

*Marizete Rodrigues da Silva*

**MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**

Membro do Conselho Previdência do Município

*Marcilene Nunes da Silva*

**MARCIENE NUNES DA SILVA**

Membro do Conselho Previdência do Município

*Joseane Sousa de Lima Valério*

**JOSEANE SOUSA DE LIMA VALÉRIO**

Membro do Conselho Previdência do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro, CEP 58.208-000 – Cuitégi-PB  
CNPJ: 01.966.584/0001-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 021 – FEV/2022**  
**CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022**